



Comprovante de Publicação

Nº: **37499**

Identificação:

**3430/2017**

Data/Hora Veiculação: **10/08/2017 00:00**

Data Publicação :

**11/08/2017**

Ato: **PORTARIA Nº 43.995/2017**

Assunto: **REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 43.803/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **FICA REVOGADA A PORTARIA Nº 43.803/2017 QUE DETERMINAVA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR TENDO COMO PRESUNÇÃO DE AUTORIA A SERVIDORA RUBIA DANIELLE CESCHIN, MATRÍCULA 9741.**

**Completo**

PORTARIA Nº 43.995/2017 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 56, Incisos XLII e XLIV da Lei Orgânica do Município, e atendendo ao despacho de fls. 165 do P.A.D. nº 6185/2017, RESOLVE Art. 1º ? Fica revogada a Portaria nº 43.803/2017 que determinava a abertura de Processo Administrativo Disciplinar tendo como presunção de autoria a servidora RUBIA DANIELLE CESCHIN, Matrícula 9741. Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no Artigo 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 04 de agosto de 2017. DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL Secretária Municipal de Gestão de Pessoas ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2017.08.10 08:12:44 -03'00'